



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

EDITAL COMPLEMENTAR Nº009/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis**, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal nº 1.895/2025, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, nº. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecidas às normas do **Edital 001/2025** que destina-se à contratação, por tempo determinado, "**para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que:

DA AUSÊNCIA DE RECURSOS

1.1. Fica certificado que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar divulgado por meio do Edital Complementar nº 008/2025, dentro do prazo legalmente estabelecido.

DA CONVERSÃO EM RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

2.1. Em razão da ausência de recursos, o resultado preliminar dos aprovados e classificados torna-se, nesta data, definitivo.



2.2. Fica, pelo presente instrumento, apto para HOMOLOGAÇÃO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, correspondendo a lista de classificados àquela já publicada no Anexo I do Edital Complementar nº 008/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arenópolis – MT, 22 de Setembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA
Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS
Membro